



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 246

Disponibilização: sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Edição Eleitoral

Publicação: sábado, 03 de dezembro de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente

Ministro Ricardo Lewandowski
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato
(61) 3030-8800
sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Diretor-Geral 1

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 1126 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo no dia 5 de dezembro de 2022 será das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e o horário estabelecido no art. 1º deverá ser compensada nos termos do art. 17 da Portaria nº 915, de 2017, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data citada no art. 1º.

Art. 3º Os prazos que se iniciem ou se encerrem no dia mencionado no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, a teor do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2022, às 18:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2303394&crc=12934DE9, informando, caso não preenchido, o código verificador 2303394 e o código CRC 12934DE9.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS